

Secretaria de
Estado da
Casa Militar



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 15 / 2023 SECAMI/SGI-05425

Declaramos para os devidos fins, tendo em vista o disposto no art. 8º, § 1º, INCISO v da Lei Federal nº 12.527/2011; art 6º, § 1º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013 e no Art. 94, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas no âmbito estadual, fazendo constar data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão por parte dos órgãos públicos responsáveis, a inexistência de obras sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos últimos 03 (três) anos até a presente data.

GOIANIA, 21 de novembro de 2023.

Ronaldo Dutra Baía - Ten Cel QOPM
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DUTRA BAIA, Superintendente**, em 21/11/2023, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53945551** e o código CRC **FAB3D64C**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA - 9º andar



Referência: Processo nº 202300015002264



SEI 53945551